

Decreto n.º 102

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, nos termos do art. 4.º da lei n.º 118, de 25 de novembro de 1959, decreta:-

Art. 1.º- Por motivo de exoneração, a pedido, da nominalista Maria Beresa Cyrillo de Oliveira, fica extinto, no quadro do magistério municipal, um cargo de professora da zona urbana.

Art. 2.º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na presente data.  
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,  
27 de março de 1961.

David B. Ottoni  
Prefeito Municipal

Carolina Vivas  
Secretaria em exercício